



Companhia de Habitação Popular de Campinas

DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

LC 312/2021 – EHS COHAB – ÁREA 585

SEI COHAB.2021.00002261-33

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3798	24

São partes neste instrumento:

- De um lado na qualidade de incorporadora a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, na Avenida Professor Mário Werneck, n.º 621, 1º andar, Estoril, CEP 30455-610, por seus representantes nomeados em procuração por ela outorgada, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte – MG, no livro n.º 2467 de Procurações, folha. 38, datada de 8 de outubro de 2021, por **Marcela Helena de Mello**, brasileira, engenheira civil, solteira, portadora do RG n.º 37.635.005-2 - SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 421.118.298-62, com endereço profissional na cidade de Campinas-SP, na Avenida Jesuíno Marcondes Machado, n.º 505, bairro Nova Campinas, CEP 13.092-108, Campinas – SP e **André Gonçalves Constantino**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n.º MG14.464.655 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 102.643.906-01, com endereço profissional na cidade de Bauru — SP, na Rua Comendador José das Silva Martha, n.º 208, bairro Jardim Estoril; e na qualidade de proprietários **JOÃO OSVALDO OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador do RG n.º 13.056.609-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 212.824.6988-00, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77 com **JOANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, agente operacional, portadora do RG n.º 13.056.680-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 260.960.368-13, residentes e domiciliados na Rua Vergilina D. M. Santos, n.º 250, Jardim Planalto Viracopos, Campinas – SP CEP: 13056-002, neste ato representados nos termos da Procuração Pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Campinas – SP, no livro 1706, páginas 131/132, datada de 2 de setembro de 2021, pela **MRV Engenharia E Participações S/A**, acima qualificada, doravante, todos denominados simplesmente **DISTRATANTE**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico ao final identificados, neste ato denominada **DISTRATADA**.

As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, em concordância com a justificativa apresentada, firmar o presente DISTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - LC 312/2021 – EHS COHAB – ÁREA 585, extinguindo quaisquer direitos e

SEI COHAB.2021.00002261-33

Rubricas	DISTRATANTE:	COHAB:
ELIANE MARCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORIA JURÍDICA COHAB/CP		

Página 1 de 3

obrigações oriundas do referido contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre as partes, e na forma das cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira: O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB – COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) OU LOTE (S) URBANIZADO (S) – ÁREA 585, cujo objeto era oficializar o vínculo contratual para efeito do disposto na Lei Complementar Municipal nº 312 de 15 de outubro de 2021 que visa a prestação de serviços de assessoria perante o Município de Campinas para protocolo, acompanhamento e suporte ao pedido de Aprovação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social “EHS-COHAB” em nome da DISTRATANTE, tendo sido firmado no dia 06 de abril de 2022, devidamente registrado na DISTRATADA sob o nº 3436.

Cláusula Segunda: Todas as cláusulas e condições contidas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB – COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) OU LOTE (S) URBANIZADO (S) – ÁREA 585 se encontram, desde já, DISTRATADAS. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula Terceira: O presente Contrato de DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Campinas-SP, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula Quarta: Fazem parte do presente instrumento, como anexo a justificativa para rescisão. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE DISTRATO DE PARCERIA em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Campinas, 11 SET 2024

DISTRATANTE:

- Incorporadora: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**



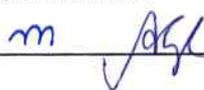
p/p Marcela Helena de Mello



p/p André Gonçalves Constantino

Rubricas
Jurídico - COHAB
ELIANE MÁRCIA MARTINS
DAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

DISTRATANTE:



COHAB:



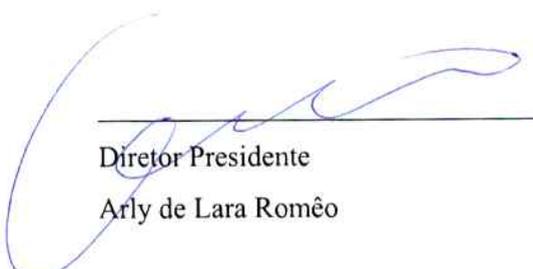
- Proprietários: JOÃO OSVALDO OLIVEIRA e JOANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA



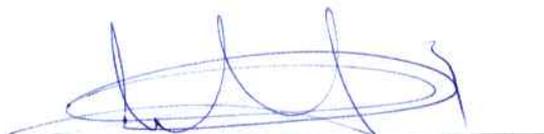
MRV Engenharia E Participações S/A

(Marcela Helena de Mello/André Gonçalves Constantino)

DISTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS



Diretor Presidente
Arly de Lara Romão



Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:



Nome: Alessandra Garcia
RG: 19272764
CPF: 14769014813



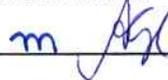
Nome: Gizeli S.C. Gomes
RG: 47.134.738-3
CPF: 379.962.888-60

SEI COHAB.2021.00002261-33

Rubricas

Jurídico - COHAB
ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

DISTRATANTE:



COHAB:

